



Ao Exmo. Sr.  
Aquiles Rodrigues Pires  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento - RS

005/2022

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 111 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta apresentar o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_

Institui a "Semana da Alimentação", no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento.

Ana Luiza Moura Tarouco, Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, com fundamento no art. 102, inciso IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial Municipal, a Semana da Alimentação em Sant'Ana do Livramento.

**Parágrafo Único.** As atividades de que trata o "caput" deste artigo, serão realizadas na semana que contempla o dia 16 de outubro, por ser o Dia Mundial da Alimentação.

**Art. 2º** - São os objetivos desta lei:

- I – Divulgar o tema de Segurança Alimentar Nutricional à sociedade;
- II – Promover a conscientização da importância de hortas comunitárias;



- III – Fortalecer o combate à fome e a insegurança alimentar;
- IV – Incentivar a educação alimentar nutricional;
- V - Proporcionar ampla divulgação das atividades realizadas durante a semana e especialmente no dia 16 do mês de outubro.

Art. 3º Na semana de que trata esta Lei, o Executivo e o Legislativo Municipal poderão realizar ações educativas, como programas de orientação sobre práticas alimentares e promoção do tema à grande sociedade, bem como outras medidas que forem necessárias para a implementação desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de setembro de 2022.

*Rafael de Castro*  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafa Castro



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária apresentado, surgiu como demanda encaminhada ao nosso gabinete pela comunidade e visa criar a Semana Municipal da Alimentação, a ser realizada na semana que contempla o dia 16 de outubro que é o "Dia Mundial da Alimentação".

Os números atuais mostram que o mundo está se afastando cada vez mais de seu objetivo de acabar com a fome, a insegurança alimentar e a má nutrição em todas as suas formas. Dados globais atualizados sobre a fome apresentado pela ONU, dizem sobre a crescente lacuna nas políticas públicas tanto sobre segurança alimentar - inclusive sobre a dificuldade da acessibilidade de uma alimentação saudável, quanto sobre as recomendações de políticas para o reaproveitamento de alimentos e apoio agrícola para direcionar alimentos nutritivos.

Frisa-se que o Dia Mundial da Alimentação é comemorado no 16 de outubro e foi criado com o intuito de desenvolver uma reflexão a respeito do quadro atual da alimentação mundial. A data foi escolhida para lembrar a criação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), em 1945.

Como forma de conscientizar a população sobre a importância da segurança alimentar nutricional, através do debate e divulgação de informações do presente tema, solicito o apoio dos meus nobres pares com o objetivo de aprovar esta propositura.

Sant'Ana do Livramento, 23 de setembro de 2022.

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

-----  
Vereador Rafael de Castro